



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º-31.821-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Apartamento nº 14, do tipo B, situado no 1º andar ----- ou 2º pavimento do bloco A-4, componente do "Conjunto Residencial Uberaba III", com a área construída total de 46,2568m²., área de uso comum de 5,5838 m²., área construída privativa de 40,6730m²., correspondendo-lhe uma quota parte ideal do terreno de 82,1785m²., ou 0,6501%. Conjunto este construído sobre o lote de terreno designado pela letra "A", de forma irregular, medindo 28,12m. na divisa com o lote "G" (onde futuramente fará frente para a rua Simão Brante), 389,20m. fazendo divisa com propriedade de Hiroo Sato, 44,60m. fazendo divisa com o lote "F" (onde futuramente fará frente para a faixa não edificável do rio Belém), 388,30m. fazendo divisa com o lote "E", (onde futuramente fará frente para o novo alinhamento da rua Dona Bárbara Cid), com a área total de 12.639,73m².- **PROPRIETÁRIA; EDIFICADORA PARANAENSE - LTDA.**, firma estabelecida nesta Cidade, com sede na Avenida Iguaçu, nº2973, e inscrita no CGC/MF. sob o nº76.505.288/0001-18. -**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº17.565, do RG-2 desta Circunscrição Imobiliária.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 08 de Janeiro do ano de 1.986.- **OFICIAL**

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do terreno, foram fornecidas pelas partes conforme o provimento nº356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

R.1 - 31.821 - **COMPRA E VENDA:** Prenot. nº 69.296 : Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de - 31-10-1.984- do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **EDIFICADORA PARANAENSE LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **ORLANDO GERALDO MENDES**, brasileiro, solteiro, eletrécista, C.I. nº1.979.833-Pr., CPF/MF. sob nº404.313.049-04; **URIEL BORGES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, eletrécista, C.I. nº3.515.817-0-Pr., CPF/MF. sob nº479.538.109-72; e, **EDSON LUIZ HANKE**, brasileiro, casado, eletrécista, C.I. nº1.975.708-0-Pr., e sua mulher, **ELISA ROGGE HANKE**, brasileira, do lar, C.I. nº1.694.843-Pr., todos residentes e domiciliados nesta Cidade; comparecendo na qualidade de anuente, **Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira, com sede em Brasília DF-, filial neste Estado, agência nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº00.360.305/0375-1-. Pelo valor de Cr\$18.036.792,00, sendo o valor da fração ideal do solo de Cr\$1.035.270,65, com as condições / constantes do referido contrato.- ITBI. nº6.114/84.- **Observação:**- O

SEGUE NO VERSO

-31.821-

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO
presente registro foi efetuado também nos termos da Escritura Particular de Ratificação datada de 27-05-85, da qual uma via fica arquivada neste Cartório.- Distr.nº1146, em data de 21-06-85.- CUSTAS = 1,0 (VRC) Cartório Cr\$127.583, + CPC.Cr\$6.715, + F.Penit.Cr\$26.859, Total Cr\$161.157.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 08 de Janeiro de 1.986.- OFICIAL *[Assinatura]*

R.2 - 31.821- HIPOTECA (1º GRAU):Prenot.nº69.296:Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 31-10-1.984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, ORLANDO GERALDO MENDES;URIEL BORGES PEREIRA; e EDSON LUIZ HANKE, e sua mulher, ELISA ROGGE HANKE, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal -CEF-, já qualificada.Pelo valor de Cr\$18.036.792,00 equivalente a 1.009,47937-UPC no prazo de 300 meses, à taxa de juros nominal de 8,3% ao ano, efetiva de 8,62314% ao ano, o valor da avaliação da garantia de Cr\$----- Cr\$18.036,792,06 equivalente a 1.009,47937-UPC; Demais condições / constantes do referido contrato.- Distr.nº1146, em data de 21-06-85.- Observação:O presente registro foi efetuado também nos termos da Escritura Particular de Ratificação datada de 27-05-85, da qual uma / via fica arquivada neste Cartório.- CUSTAS = 1,0(VRC) Cartório Cr--- Cr\$127.583, + CPC.Cr\$6.715, + F.Penit.Cr\$26.859, Total Cr\$161.157.-O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 08 de Janeiro de 1.986.-/ OFICIAL *[Assinatura]*

AV-3- 31.821- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nº 145.360,- em 01/03/2000. Cancela-se a Hipoteca objeto do registro nº 02 desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com o Ofício de Liberação de Hipoteca, datado de 01/03/2000, aqui arquivado. -Custas: 630 (vrc) R\$47,25. DA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Março de 2.000. x.x.x.x.x.xx. Registradora: *[Assinatura]*

R.4-31.821-PENHORA - Protocolado sob nº 178.307, em 14/09/2004. Nos termos da Certidão, datada de 20/08/2004, que fica arquivada, expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos Autos de Ação de Consignação em Pagamento nº 926/2000, em que é exequente: CONDOMÍNIO UBERABA III, e executada: ROSICLÉIA HANKE; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Causa: R\$10.252,43. Recolhido Funrejus no valor de R\$20,50, conforme Guia aqui arquivada. Custas: R\$75,12. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 16 de Setembro de 2004. REGISTRADORA: *[Assinatura]*



SEGUE



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

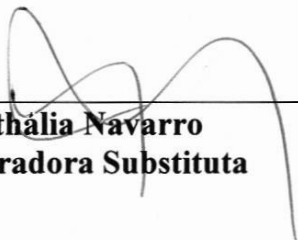


Folha para carimbo

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 31821** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº59.675. Emolumentos: Isentos.

Curitiba - PR, 16 de abril de 2019.



Nathalia Navarro
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº vrsnc.2akoA.R2s6e,
Controle:rq8ro.q3hsE - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

